



Manual do Atelier Solidário

Se tem um atelier de costura/ retosaria e gostava de se juntar ao Dress a Girl Portugal leia, por favor, o Manual do Atelier Solidário. Caso concorde com as nossas condições pode contactar-nos através de mensagem na nossa página oficial de Facebook.

Importante: Os Eventos Nacionais serão organizados única e exclusivamente pela coordenação da Dress a Girl Portugal

Os eventos criados pelo Atelier Solidário têm que ter o nome de Encontro de Costura Solidária. Todo e qualquer evento diferente do atrás referido como por exemplo encontros regionais, festas, eventos em locais públicos (centros comerciais, jardins, feiras) ou empresas têm que ter a autorização prévia da coordenação Dress a Girl Portugal

Nenhum Atelier solidário tem autorização para criar e publicar anúncios, propaganda ou publicidade com fins de venda ou comerciais. Este é um direito exclusivo da Coordenação da Associação Dress a Girl Portugal.

O atelier solidário pode **usar a marca Dress a Girl Portugal** para:

1. promover eventos desde com conhecimento do Dress a Girl Portugal
2. pedir patrocínio de material de costura em nome do Dress a Girl Portugal participando à direcção através de mensagem de Facebook, que se encarregará de redireccionar esses recursos.

O atelier/grupo solidário deve seguir as **especificações quanto ao tecido:**

- o tecido deve ser 100% algodão
- deve ser novo (não trabalhamos com tecido usado)
- deve ser opaco
- deve ser resistente
- não deve ser branco, ou claro demais
- não deve ser preto

Instruções

1. o atelier é responsável por organizar encontros de costura solidária com uma periodicidade mínima mensal
2. ser responsável por angariar o seu próprio material (máquinas, tecidos e aviamentos, cuecas, etc.), desde que frutos de doações em género
3. organizar kits para a confecção de vestidos e calções
4. inscrever-se ou participar directamente em qualquer concurso, prova, certame, competição ou outro tipo de evento, sem o consentimento prévio da direcção da Dress a Girl Portugal.
5. verificar todos os vestidos e calções antes de os remeter ao Dress a Girl Portugal (vestidos e calções que não respeitarem as especificações supracitadas e/ ou mal confeccionados serão encaminhados para outras instituições)
6. fotografar todas as doações recebidas reportando ao Dress a Girl Portugal semanalmente, ficando a Direcção responsável por fazer os agradecimentos oficiais. No entanto, logisticamente, não nos é possível fazer o rastreio das doações a título individual, convidando a todos a acompanhar a a nossa página do Facebook
7. reportar ao Dress a Girl Portugal o número de vestidos feitos após cada encontro solidário
8. tornar o encontro de costura solidária um evento de bom convívio onde todos se sintam bem acolhidos
9. conhecer a história do DAGATW e do Dress a Girl Portugal sabendo responder às questões que lhe poderão colocar
10. alertar as voluntárias para a importância de vestidos e calções bem confeccionados
11. lembrar as voluntárias de que o vestido ou calção que têm em mãos provavelmente será o primeiro vestido/ calção novo na vida de uma menina(o) e, por isso deve ser feito com dedicação e carinho
12. todo e qualquer material de comunicação/ divulgação referente ao projecto, por exemplo fotografias, textos, entrevistas, publicação de documentos, notas, que sejam compartilhados devem obrigatoriamente mencionar o nome do projecto, utilizando a "@" e os "hashtags" associados
13. na eventualidade de desejarem criar uma página de Facebook do projecto Dress a Girl associado ao local do atelier, o nome desta deve respeitar a seguinte regra: Grupo XXXXXX (local) – Dress a Girl Portugal.

O atelier/grupo solidário não pode:

1. pedir donativos em dinheiro
2. pedir donativos às suas voluntárias. Pode, no entanto aceitar, se lhe forem oferecidos de livre e espontânea vontade, desde que se trate de material necessário à confecção dos vestidos: tecidos, linhas, elásticos, aplicações, fitas, máquinas de costura, etc. e cuequinhas.
3. responder directamente a qualquer entrevista, seja num canal televisivo, jornal, revista, ou outro veículo de comunicação sem autorização prévia por parte da Direcção do Projecto.
4. utilizar o logótipo do Projecto para produção de t-shirts ou qualquer outro produto. A Direcção do Projecto tem o direito exclusivo de utilização do logo para fins de merchandising.
5. comercializar qualquer produto (bonecos, livros, vestidos, t-shirts, etc) com o objetivo de angariação de fundos em nome do Dress a Girl Portugal.
6. entregar vestidos e calções directamente a uma instituição ou pessoa física para distribuição, antes do pedido desta ser avaliado previamente. Toda a sua produção deve ser entregue à Direcção do Projecto que os redireccionará à medida que são necessários. Caso haja razão específica para tal será necessária uma autorização prévia por parte da Direcção.

Se tiver contactos que possam/ queiram colaborar com o Dress a Girl Portugal como fábricas, lojas e empresas do ramo, de material de costura, faça-nos chegar o contacto da mesma através de mensagem de Facebook, que nos encarregaremos de fazer chegar essa solicitação ao contacto em questão.